

12/22

°[ADITIVO 07/2016] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE ABAIXO IDENTIFICADA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

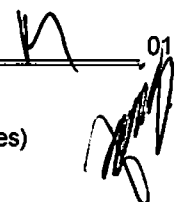
Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
CNPJ/MF: 68021534000138	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA	Ramo de Atividade: PODER PÚBLICO	
Endereço: RUA REVERENDO AUGUSTO PAES D'AVILA n. 374		
Cidade: BERTIOGA	UF: SP	CEP: 11250-000
Telefone: 13.33199000	FAX: 3319.9000	
Endereço Eletrônico: camara@bertioga.sp.leg.br		
Nome do Representante Legal: LUÍS HENRIQUE CAPELLINI		
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CAMARA	RG: 12.346.878-4	CPF: 050.147.988-02
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: (11) 4313.8040	FAX: (11) 4313.8043	
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Gerente Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Maria José da Silva Barbosa		
RG: 11.255.931-1	CPF: 011.451.998-60	
Gerente de Vendas no Varejo Bruno Luiz Nogueira		
RG: 33.923.116-6	CPF: 288.276.208-93	

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência OP

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
Telefones: 3003 0100 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 725 7282 (Demais localidades)

EM BRANCO

R 227

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28 / 04 / 2016 até 27 / 04 / 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.99

Projeto/Atividade: 01.031.0002.2024

Data do Empenho: 23/02/2016

Valor: R\$ 2.500,00

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a/ao CAMARA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência OP

02

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
Telefones: 3003 0100 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 725 7282 (Demais localidades)



EM BRANCO

RA 224

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


*Vibéria Assunção*  
Voluntariamente em São Paulo/SP, 23 de ABRIL  
DATA ASSINATURA 22/03/16

de 2016

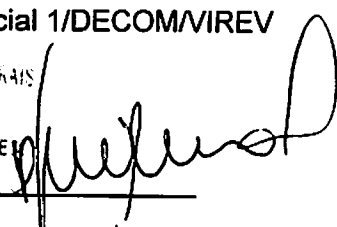
**Pela CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CAMARA BERTIOGA

**Pela ECT:**

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Sivieri Teixeira  
Matricula: 8.822.645-0  
Gerente: Reven/SPM-10/Santos

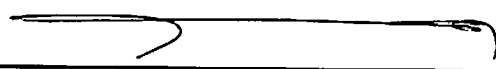
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA**  
Gerente Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO RODRIGUES DE MORAES  
8.925.952-1  
SUBGERENTE  
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

**BRUNO LUIZ NOGUEIRA**  
Gerente de Vendas no Varejo

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Jean Carlo Muniz**  
RG 24.957.008

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS JOSÉ PEREIRA PELLEGRINE**  
093920938-10

n



EM BRANCO